

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO/SP, PARA OS TRABALHADORES DA FEALQ - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região-SP, para os trabalhadores da FEALQ, com início às 11h00, nas dependências da empresa, localizada na Avenida Centenário nº 1080 – Piracicaba/SP. Esta assembleia foi convocada no dia 26 de julho através de boletim eletrônico com edital de convocação para deliberar sobre a ordem do dia, conforme reproduzido a seguir: Pelo presente edital, o SINTPq – Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região, convoca todos os trabalhadores da FEALQ a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 31 de julho de 2018, às 11h, na sede da empresa, para deliberar a seguinte ordem do dia: **1) Deliberação da contraproposta da empresa para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; 2) Campanha de Sindicalização; 3) Outros assuntos.** Fica estabelecido que não havendo quórum, a Assembleia será realizada, em segunda convocação 30 minutos após, com qualquer número de presentes. Régis Norberto Carvalho Presidente SINTPq. Iniciada a assembleia, o Sr. Márcio Martins da Silva foi indicado para presidir a assembleia. Com a concordância da plenária, deu-se início aos trabalhos com o primeiro item da pauta **1) Deliberação da contraproposta da empresa para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019:** Apresentado aos presentes a contraproposta da empresa e, na sequência foi aberta a palavra ao pleno e sanou-se às dúvidas dos presentes. Algumas manifestações favoráveis foram feitas com relação a contraproposta da empresa. Iniciado o processo de votação deste item, por maioria APROVOU-SE a contraproposta apresentada pela empresa, onde está contemplado a cláusula CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL, onde os trabalhadores poderão contribuir com um valor correspondente a 4% (quatro por cento) do salário nominal, dividido em 4x (quatro vezes), com direito a oposição, a partir do encerramento da presente campanha salarial. Com a finalização do item 1, o próximo item foi colocado em pauta **2) Campanha de Sindicalização:** Foi colocado a plenária, os benefícios e vantagens de se tornar associado ao sindicato e a importância da sindicalização neste momento, também foi entregue a proposta de sindicalização. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a CAMPANHA SALARIAL 2018/2019 da empresa e determinado que este evento seja registrado em ata. O sindicato providenciará os respectivos encaminhamentos junto à empresa, os trabalhos foram encerrados às 12h15.

Campinas, 31 de julho de 2018.



Márcio Martins da Silva
Presidente